



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 853, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.015190/2016-80, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país do Procurador Regional da República DOMINGOS SÁVIO DRESCH DA SILVEIRA, no período de 4 a 8 de outubro de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do “Seminário sobre a Plataforma de Reguladores Audiovisuais da Ibero-América (PRAI), a realizar-se entre os dias 5 e 7 de outubro de 2016, em Santiago, Chile.

§1º. O Ministério Público Federal arcará com ônus de meias diárias durante os dias de missão.

§2º. As demais despesas estarão a cargo dos organizadores do evento.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARRROS

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 4 out. 2016. Seção 2, p. 46.](#)